



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Mato Grosso

LEI Nº 830 DE 25 DE ABRIL DE 1.983

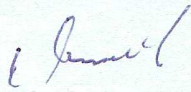
"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A IGREJA
DO EVANGELHO QUADRANGULAR".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte -
Lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade -
Pública Municipal a IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, com sede
em Barra do Garças-MT.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS, 25 DE ABRIL DE 1.983.


DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrada as fls. 03, do
Livro próprio nº 15 (quinze)

